



PORTARIA Nº 116/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **MANOEL BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO**, Guarda Municipal, matrícula nº 2004167, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, a **CONCESSÃO** do gozo de 06 (seis) meses de sua **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao Primeiro Decênio, do período de 02/09/2010 a 29/08/2020, concedida através da Portaria nº 280/2025, datada em 02 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 03/05/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Junho de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Junho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

